



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Rogério Carvalho, registrada no SEDOL nº SF/20358.42879-17, e às SF20339.49304-40, SF/20493.39494-62, SF/20697.36995-42, SF/20484.22159-94, SF/20986.59342-50, SF/20555.63186-46, apresentada ao PL 4372/2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

As emendas aqui subscritas buscam aperfeiçoar o conteúdo do Projeto de Lei nº 4372, de 2020, enaltecendo e especificando conceitos que delimitaram a origem e destino de recursos do FUNDEB bem como a caracterização dos profissionais que fazem jus a tais recursos, enaltecendo com isso o magistério da educação básica da rede pública, evitando a apropriação de tais recursos pelo setor privado, e, por conseguinte, seja atingindo a função social do FUNDEB.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

